

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE  
EMPREENDEDORISMO DIGITAL**  
**EDITAL Nº 23/2026**

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

**EMPREENDEDORISMO DIGITAL: Modelos de negócio e marketing digital para o  
mercado online**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

## **2 DO CURSO OFERTADO**

2.1 Curso: EMPREENDEDORISMO DIGITAL: Modelos de negócio e marketing digital para o mercado online

### **a) Objetivo geral:**

Capacitar os(as) cursistas para identificar, planejar e colocar em prática oportunidades de negócio no ambiente digital, desenvolvendo competências em marketing digital para divulgação, comunicação e monetização de produtos, serviços e conteúdos online.

### **Objetivos específicos:**

- Apresentar os principais modelos de negócio digitais: marketing de afiliados, e-commerce/dropshipping, infoprodutos, marketing de influência e prestação de serviços online;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

- Desenvolver noções básicas de planejamento e gestão para empreendimentos digitais, incluindo formalização como Microempreendedor Individual (MEI);
- Capacitar para o planejamento e a execução de estratégias de marketing digital em redes sociais e outras plataformas;
- Desenvolver competências em publicidade digital (tráfego pago), copywriting e produção de conteúdo persuasivo;
- Introduzir fundamentos de design gráfico e identidade visual aplicados à criação de peças publicitárias para negócios digitais;
- Orientar a elaboração de um projeto/plano de negócio digital simplificado, integrando modelo de negócio e estratégia de marketing;
- Fomentar postura ética, responsável e orientada a resultados na atuação no ambiente digital.

**b) Carga Horária:** 80 horas.

**c) Número de vagas:** 30 vagas

**d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

**e) Pré-requisitos:** Possuir Ensino Fundamental Completo e ter no mínimo 15 anos.

**f) Dia da semana e horários de aula:** Os encontros síncronos acontecerão quinzenalmente às segundas-feiras, no turno da noite.

**g) Período:** 05 de outubro a 18 de dezembro de 2026

**i) Local de realização das aulas:** Plataforma do Google Classroom

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

### **3 DA VALIDADE**

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2026.2.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 18 de setembro a 27 de setembro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/FtS8CL9uCvHJNeh37>

**4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

**4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

**5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

## **7 DAS MATRÍCULAS**

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

**7.2.** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

## **8 RECURSO**

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 29 de setembro de 2026, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br).

## **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Data</b>                | <b>Atividades</b>                                               | <b>Local</b>                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 18/09/2026                 | Publicação do Edital                                            | Site institucional               |
| 18/09/2026 a<br>27/09/2026 | Inscrições                                                      | Formulário eletrônico            |
| 28/09/2026                 | Homologação das inscrições                                      | Site institucional               |
| 28/09/2026 a<br>29/09/2026 | Período para interposição de recursos                           | Através de formulário (anexo II) |
| 30/09/2026                 | Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final | Site institucional               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

|                            |                       |                                                                                      |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/10/2026 a<br>05/10/2026 | Período de matrículas | As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico |
| 05/10/2026                 | Início das aulas      | Plataforma do Google Classroom                                                       |

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 17 de setembro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DE LIMA**  
Diretor Geral Campus Serra Talhada  
Portaria nº 170, de 01/03/2024  
Matrícula SIAPE nº 1871373

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

**EMPREENDEDORISMO DIGITAL: Modelos de negócio e marketing digital para o mercado online**

**Módulo 1 – Modelos de Negócio e Oportunidades no Ambiente Digital**

- Empreendedorismo digital: conceitos, mindset empreendedor e panorama do mercado; planejamento básico e formalização como MEI;
- Mercado de afiliados: funcionamento, principais plataformas e programas de afiliados, escolha de nicho e produtos, boas práticas e aspectos éticos/legais;
- E-commerce e dropshipping: modelos de loja virtual, plataformas de venda, logística, meios de pagamento e atendimento ao cliente;
- Infoprodutos: cursos online, e-books e mentorias — planejamento, produção e principais plataformas de hospedagem e venda;
- Marketing de influência e criação de conteúdo: construção de audiência, parcerias com marcas e monetização de redes sociais.

**Módulo 2 – Marketing Digital e Comunicação para Negócios Online**

- Fundamentos do marketing digital: funil de vendas, jornada do cliente e planejamento de presença em redes sociais;
- Publicidade digital e tráfego pago: fundamentos de campanhas em redes sociais e buscadores, segmentação de público e orçamento;
- Copywriting e storytelling: técnicas de escrita persuasiva para anúncios, legendas e páginas de vendas;
- Design gráfico e identidade visual: princípios de composição, cores e tipografia; produção de peças publicitárias com ferramentas gratuitas;
- Branding e métricas: construção de marca pessoal/institucional, principais indicadores de desempenho (KPIs) e elaboração de um plano de marketing digital simplificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Instruções:**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE

**Observação: Enviar para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br)**